



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

C/Conhecimento:
- Instituto do Ambiente

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve
CCDR Algarve

Praça da Liberdade, 2
8000-164 Faro

À
Gerência da Almada de Ouro Investimentos
Turísticos Lda.

Apartado 3096
8135-902 Almancil

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Data

SEAMAOT/1478/04/2006

30-11-2004

Procº 29.94

ASSUNTO: **Processo 1278 – Acoradouro da Almada de Ouro Golf & Country Club
- Informação nº 349/SACI-DAIA**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de remeter a V. Exa., a Informação, com o assunto mencionado em epígrafe, na qual exarou o Despacho com o seguinte teor:

“Tendo em conta a pretensão do proponente em encerrar o processo, nomeadamente por ter constatado a existência de incompatibilidade entre o EIA e o projecto, nos termos do artº 112º do CPA, declaro extinto o procedimento.

Notifique-se a entidade de AIA e o requerente.

30/11/2004

Ass.) Jorge Moreira da Silva”

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE,

Miguel Goulão

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

ANEXO: Cópia do mencionado
/EG

*Ag. Ambiente
10/12/2004
a CA relator
a encerrar
do processo
AB*



A superior concordância do Senhor
Secretário de Estado Adjunto do
Interior foi dada para a dedicação do
encerramento deste processo

Presidente
João Gonçalves 03

Propõe-se o envio ao Gabinete
da SEAMAOT, para fundamentar
o encerramento do processo

04.11.03

A Comandante
VICE-Presidente

Isabel

29.10.04

Isabel Rosmaninho
Chefe de Divisão

Tendo em conta a
pretensão do proponente
em encerrar o processo,
nomeadamente por ter
constatado a existência
de incompatibilidade
entre o EIA e o projecto,
nos termos do art 112º do
CPA, declaro extinto o
procedimento. ~~sendo~~

Notifique-se a autoridade
de AIA e o representante.
30/11/04

Jorge Moreira da Silva
Chefe de Divisão Adjunto
do Ministro do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Assunto: Procº 1278 - Ancoradouro da Almada de Ouro Golf & Country Club

Dando cumprimento ao Decreto-lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), na qualidade de entidade licenciadora, remeteu ao Instituto do Ambiente (IA), para procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Anteprojecto do "Ancoradouro da Almada de Ouro Golf & Country Club", cujo proponente é a empresa Almada de Ouro Investimentos Turísticos, Lda.

Durante o período da verificação da Conformidade do EIA o proponente constatou que havia incompatibilidade entre o estudo e o projecto, pelo que solicitou o encerramento do processo para rectificação de estudo de impacto ambiental.



Face ao exposto, propõe-se o encerramento do processo.

À consideração superior.

A Técnica

Cristina Russo

Anexos: o mencionado

Almada de Ouro Investimentos Turísticos Limitada

Capital :€ 25.000.00
710
Quinta das Choças
Azinhal
8950 Castro Marim

Company No. 501 976

Pf. Responder a:
Apartado 3096
8135 - 902 Almancil
Telf. 289 395 549
Fax. 289 395 571

Instituto do Ambiente
Rua de Muqueira 9/9^A
Zambujal,
Apartamento 7585
2611-865 Amadora

18 de Outubro de 2004

Atenção Eng^a Isabel Rosmaninho

Exmos. Senhores,

Avaliação de Impacto (AIA)
Projecto: Ancoradouro de Almada de Ouro
Proponente: Almada de Ouro - Empreendimentos Turísticos, Lda
Licenciador: CCDR-Algarve.

Requeremos a V.Exas a retirada do processo do estudo de impacto ambiental para rectificações.

Com os melhores cumprimentos,

JMC Levitt
Almada de Ouro - Empreendimentos Turísticos, Lda

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	DATA	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>	
SADF		<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>	
SEPA		<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>	
SIPP		<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>	
SLRA		<input type="checkbox"/>			
OUTROS:		04005505 19-10-2004			

*Eng. Carlos Rosmaninho
para o licenciador
fax de resposta
19.10.2004*